

**PORTARIA N° 041/2024**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Sr<sup>a</sup> **BRENDA FLACH JUNGES**, com cargo de Auxiliar de Ensino. Exoneração esta, a contar de **02 de fevereiro de 2024**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02.02.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.